



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ARQUIVADO em 23/02/92
Selen
Funcionário -

LEI Nº. 1.513/90 EMENTA:-
de 16 de Fevereiro de 1.990
Reg. Livro _____ fls. _____

Dá denominação de RUA e adota
outras providências.

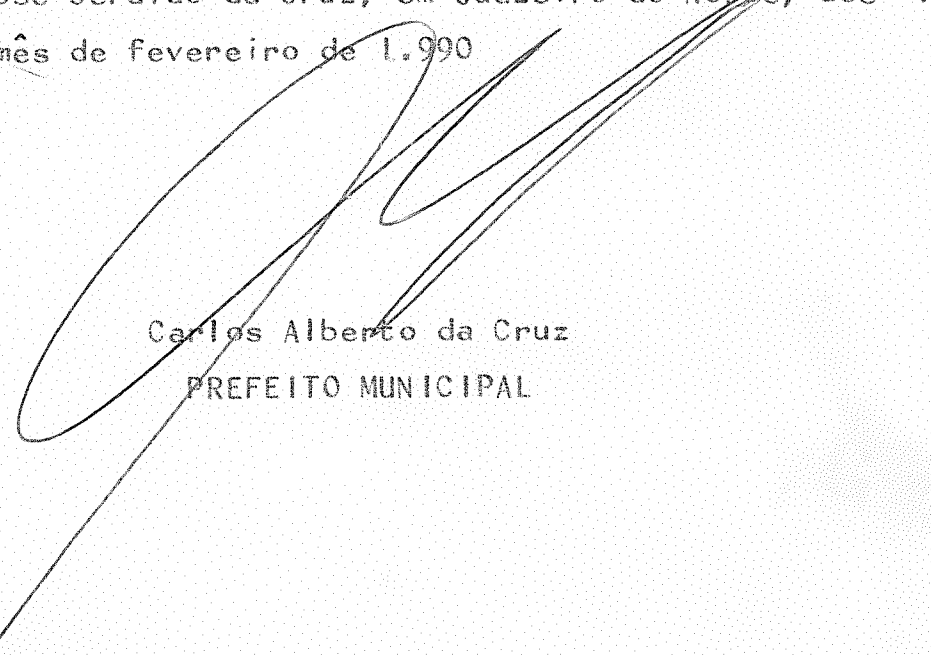
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte - Ceará, autorizado a denominar de Rua JOSÉ MARIA RODRIGUES '
RATS, a rua projetada no Parque Cinquentenário, sentido Leste-Oeste ,
com início na Rua Dr. Francisco Samuel Barbosa até a Rua Antônio Domin
gos dos Santos e no sentido Norte-Sul com quadras 09 e 10.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua pública
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 (Dezes
seis) dias do mês de fevereiro de 1.990


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL